

PORTARIA Nº 294/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
ORTIGUEIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GODOI ESF	REATIVA	Apurar denúncia recebida (121/2024)	132 Km	2,5
TELÊMACO BORBA	U B S AREA VI	PROATIVA	Rotina	188 Km	
	U B S CENTRO	PROATIVA	Rotina		
	U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA	PROATIVA	Rotina		
	U B S PARQUE LIMEIRA AREA II	PROATIVA	Rotina		
	U B S BELA VISTA	PROATIVA	Rotina		
NOVA FÁTIMA	U B S JARDIM BANDEIRANTES	PROATIVA	Rotina	95,7 Km	-
	CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	PROATIVA	Rotina		
PRIMEIRO DE MAIO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	PROATIVA	Rotina	69,1 Km	-
	POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA	PROATIVA	Rotina		
	SAMU PRIMEIRO DE MAIO	PROATIVA	Rotina		

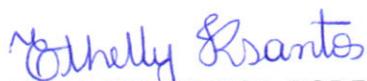
Art. 2º As fiscalizações em Ortigueira e Telêmaco Borba serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Angela Tais Mattei da Silva.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de abril de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO
Secretária